

**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>Descrição</b>	<b>Saldo Atual</b>
<b>ATIVO</b>	<b>1.414.378,52D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.414.378,52D</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>84.904,95D</b>
<b>CAIXA</b>	<b>53.297,78D</b>
CAIXA GERAL	53.297,78D
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>2.740,21D</b>
SICREDI	2.740,21D
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>28.866,96D</b>
APLICAÇÃO BB RENDE FÁCIL	28.866,96D
<b>CLIENTES</b>	<b>311.880,00D</b>
<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>311.880,00D</b>
ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS	5.800,00D
CENTRO LOGISTICO DA AERONAUTICA	59.400,00D
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	27.580,00D
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI	25.050,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA	115.000,00D
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI	45.600,00D
INSTITUTO EUVALDO LODI - NUCLEO REGIONAL DO ESTADO DO RJ	1.850,00D
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECN. DE SERGIPE	2.500,00D
AGENCIA REG. DE SERVICOS PUBLICOS DEL. DO ESTADO DO CEARA	7.600,00D
UNESP - FACULDADE DE CIENC. E LETRAS - CAMPUS DE ARARAQUARA	21.500,00D
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>1.017.593,57D</b>
<b>DIVIDENDOS A RECEBER</b>	<b>1.017.593,57D</b>
DIVIDENDOS A RECEBER	1.017.593,57D
<b>PASSIVO</b>	<b>1.414.378,52C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>143.124,22C</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>128.075,00C</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>128.075,00C</b>
MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	15.000,00C
43.012.457 JANICE DAMASIO	27.531,00C
PEKE SOLUCOES LTDA	5.000,00C
UNENTEL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	25.908,39C
TECHFORM SOFTWARE E DESENVOLVIMENTO LTDA	5.225,00C
UNENTEL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	8.549,11C
QMV COMERCIO ELETRONICO LTDA	871,50C
ANDREA MIRANDA COMERCIO LTDA	1.890,00C
54.134.326 FABIULA CARGNIN DA ROCHA	38.100,00C
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>15.049,22C</b>
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>15.049,22C</b>
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	15.049,22C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.271.254,30C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>20.000,00C</b>
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>20.000,00C</b>
CAPITAL SOCIAL	20.000,00C
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>1.251.254,30C</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>1.251.254,30C</b>
LUCROS ACUMULADOS	1.251.254,30C

\_\_\_\_\_  
GISLAINE PEREIRA  
EMPRESARIO  
CPF: 058.652.959-42

\_\_\_\_\_  
MARCUS VINICIUS DE ANDRADE JUNIOR  
Reg. no CRC - SC sob o No. SC - 043971/O-7  
CPF: 093.380.459-86

Documento assinado digitalmente



GISLAINE PEREIRA  
Data: 29/01/2026 11:21:28-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ASSINADO DIGITALMENTE  
MARCUS VINICIUS DE ANDRADE JUNIOR

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>Descrição</b>	<b>Saldo Atua</b>
<b>ATIVO</b>	<b>240.282,88</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>240.282,88</b>
DISPONÍVEL	20.000,00D
CAIXA	20.000,00D
CAIXA GERAL	20.000,00D
<b>CLIENTES</b>	<b>220.282,88D</b>
DUPLICATAS A RECEBER	220.282,88D
CLIENTES DIVERSOS	220.282,88D
<b>PASSIVO</b>	<b>240.282,88C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>23.377,84C</b>
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	23.377,84C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	23.377,84C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	23.377,84C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>216.905,04C</b>
CAPITAL SOCIAL	20.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	20.000,00C
CAPITAL SOCIAL	20.000,00C
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>196.905,04C</b>
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	196.905,04C
LUCROS ACUMULADOS	196.905,04C

\_\_\_\_\_  
GISLAINE PEREIRA  
EMPRESARIO  
CPF: 058.652.959-42

\_\_\_\_\_  
MARCUS VINICIUS DE ANDRADE JUNIOR  
Reg. no CRC - SC sob o No. SC - 043971/O-7  
CPF: 093.380.459-86



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK91FKoahMLUeUMz93Cw&chave2=Ug8cwwsph\_-ckGj5CvVIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05865295942-GISLAINE PEREIRA|09338045986-MARCUS VINICIUS DE ANDRADE JUNIOR



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/07/2025 Data dos Efeitos 14/07/2025

Arquivamento 20256745684 Protocolo 256745684 de 07/07/2025 NIRE 42209307018

Nome da empresa GIPE CONNECT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 326744275842185

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

14/07/2025





256745684

## TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	GIPE CONNECT LTDA
PROTOCOLO	256745684 - 07/07/2025
ATO	223 - BALANCO
EVENTO	223 - BALANCO

### MATRIZ

NIRE 42209307018  
CNPJ 58.921.791/0001-72  
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2025  
SOB N: 20256745684

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05865295942 - GISLAINE PEREIRA - Assinado em 14/07/2025 às 08:52:59

Cpf: 09338045986 - MARCUS VINICIUS DE ANDRADE JUNIOR - Assinado em 11/07/2025 às 17:44:54



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/07/2025 Data dos Efeitos 14/07/2025

Arquivamento 20256745684 Protocolo 256745684 de 07/07/2025 NIRE 42209307018

Nome da empresa GIPE CONNECT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 326744275842185

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

14/07/2025



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: GIPE CONNECT LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42209307018	CNPJ 58.921.791/0001-72	Arquivamento do ato Constitutivo 16/01/2025	Início da atividade 16/01/2025
Endereço: R JOSÉ LINO KRETZER, 390 APT 301;BLOCO 4, CENTRO, SÃO JOSÉ, SC - CEP: 88103310			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS  R\$ Capital integralizado: 20.000,00 VINTE MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
GISLAINE PEREIRA 058.652.959-42	20.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
GISLAINE PEREIRA 058.652.959-42	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 10/06/2025	Número 42209307018	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 046 - TRANSFORMACAO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.**

EMPRESA			
Nome Empresarial: GIPE CONNECT LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42209307018	58.921.791/0001-72	16/01/2025	16/01/2025
Endereço: R JOSÉ LINO KRETZER, 390 APT 301;BLOCO 4, CENTRO, SÃO JOSÉ, SC - CEP: 88103310			

FLORIANOPOLIS - SC, 11 de Julho de 2025

**ASSINADA ELETRONICAMENTE POR**

LUCIANO LEITE KOWALSKI  
SECRETÁRIO-GERAL

256649022

página: 2/2

CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 573451/2025  
Emitido em 24/09/2025 Documento válido por 15 dias.  
Fornecedor 58.921.791/0001-72 - GIPE CONNECT LTDA  
Endereço Rua Jose Lino Kretzer, 390 - APT 301;BLOCO 4 - Centro  
CEP: 88103-310 São José-SC

Situação do Cadastro

REGULAR

Documentações a Vencer

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
206-2	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	202509070 434636283 3167	12/09/2025	06/10/2025

Documentações Válidas

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
206-2	Cadastro de Pessoa Física - CPF do proprietário	058652959 42	23/02/2021	
206-2	Declaração de não utilização de mão-de-obra infantil	1	09/09/2025	09/09/2026
206-2	Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis, Termo de Abertura e Encerramento	589217910 00172	31/12/2024	30/04/2026
206-2	Declaração ou comprovação do porte da empresa	180925	18/09/2025	18/09/2026
206-2	Cédula de Identidade dos Diretores/Gerentes	4777987	23/02/2021	
206-2	Certidão Negativa de Falência e Concordata	270825	25/08/2025	27/11/2025
206-2	Certidão Negativa de Tributos Municipais	136842	12/09/2025	12/12/2025
206-2	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND	68BC.68D2. 8517..FOC	12/06/2025	09/12/2025
206-2	Certidão Negativa de Tributos Estaduais no Estado do Paraná	037813057 44	16/09/2025	14/01/2026
206-2	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ	589217910 00172	17/09/2025	
206-2	Prova dos administradores em exercício	422093070 18	11/07/2025	11/07/2026
206-2	Contrato Social	589217910 00172	24/09/2025	

CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 573451/2025

(Continuação)

Documentações Válidas

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
206-2	Certidão Negativa de Tributos Estaduais (UF de Origem)	SN	12/06/2025	09/12/2025
206-2	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	589217910 000172	12/06/2025	09/12/2025
206-2	Cadastro de Pessoa Física - CPF dos Diretores/Gerentes	058652959 42	23/02/2021	
206-2	Inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal	9091256	29/07/2025	29/01/2026

Atividade(s) Econômica(s)

CNAE	Descrição da Atividade	Situação da Habilitação
4751-2/01	Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática	Sem Pendência
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Sem Pendência
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	Sem Pendência
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	Sem Pendência
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico	Sem Pendência

Linhas(s) de Fornecimento

Código	Descrição
7003	Aparelhos e equipamentos de informática

Vínculos de Sócios

Sócio	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
058.652.959-42- GISLAINE PEREIRA	-	58.921.791/0001-72-GIPE CONNECT LTD	58.921.791/0001-72-GIPE CONNECT LTDA(Sócio-Administrador)

Vínculos de Dirigentes

Dirigente	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
058.652.959-42- GISLAINE PEREIRA	-	58.921.791/0001-72-GIPE CONNECT LTD	58.921.791/0001-72-GIPE CONNECT LTDA(Sócio-Administrador)

CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 573451/2025

(Continuação)

Obs.: - A veracidade das informações poderá ser verificada no  
[www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br) opção: Cadastro de Licitantes do Estado  
- Certificado emitido gratuitamente.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME  
GISLAINE PEREIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
4777987 SSP SC

CPF  
058.652.959-42

DATA NASCIMENTO  
12/09/1986

FILIAÇÃO  
JOSE IRINEU PEREIRA  
JUCELI VENTURA PEREIRA

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
AB

Nº REGISTRO  
03735339010

VALIDADE  
22/02/2026

1ª HABILITAÇÃO  
17/11/2005

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2168806741

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
FLORIANÓPOLIS, SC

DATA EMISSÃO  
23/02/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

06265014957  
SC162460023

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

2168806741

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

 <p style="text-align: center;"><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b></p> <p style="text-align: center;"><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b></p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>58.921.791/0001-72</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/01/2025</b>
NOME EMPRESARIAL <b>GIPE CONNECT LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R JOSE LINO KRETZER</b>	NÚMERO <b>390</b>	COMPLEMENTO <b>APT 301;BLOCO 4</b>
CEP <b>88.103-310</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO JOSE</b>
UF <b>SC</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTADORA.GISLAINEPEREIRA@GMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(48) 9958-4259</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/01/2025</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/09/2025** às **15:22:04** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação do cadastro municipal de contribuintes e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de fiscalização do MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ a sua atualização cadastral.



**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ**  
**SECRETARIA DA RECEITA**  
**CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES**



INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>9091256</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b>	INÍCIO DE ATIVIDADE NO MUNICÍPIO <b>16/01/2025</b>
---------------------------------------	---	---

NOME / RAZÃO SOCIAL <b>GIPE CONNECT LTDA</b>
---

CPF/CNPJ <b>58.921.791/0001-72</b>
---------------------------------------

NOME FANTASIA / SOBRENOME
---------------------------

LOGRADOURO <b>Rua José Lino Kretzer</b>	NUMERO <b>390</b>	COMPLEMENTO <b>APTO 301 - BLOCO 4</b>
--	----------------------	--

CEP <b>88.103-310</b>	BAIRRO <b>CENTRO HISTORICO</b>	MUNICÍPIO <b>São José</b>	ESTADO <b>SC</b>
--------------------------	-----------------------------------	------------------------------	---------------------

ATIVIDADE PRINCIPAL <b>0047.5/12.01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA</b>
--

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS <b>0047.4/23.00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO</b> <b>0047.5/21.00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO</b> <b>0047.5/39.00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICO E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO</b> <b>0047.5/71.00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO</b>
---

SÓCIOS			
NOME <b>4855922 - GISLAINE PEREIRA</b>	CPF/CNPJ <b>058.652.959-42</b>	TIPO DE SOCIEDADE <b>Sócio Administrador</b>	PARTICIPAÇÃO <b>100,00</b>

RG / INSC. ESTADUAL
---------------------

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL <b>MARCUS VINICIUS DE ANDRADE JUNIOR</b>
--

Emitido em: 29 de julho de 2025 14:13:46

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

		<b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b> <b>CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS</b>	
CNPJ/CPF <b>58.921.791/0001-72</b>	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS <b>16/01/2025</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>263357031</b>	NOME EMPRESARIAL <b>GIPE CONNECT LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>*****</b>		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS <b>SIMPLES NACIONAL</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>4742300 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b>			
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS <b>- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 05/06/2025</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>RUA JOSE LINO KRETZER</b>	NÚMERO <b>390</b>	COMPLEMENTO <b>APT 301;BLOCO 4</b>	
CEP <b>88103-310</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SÃO JOSÉ</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTADORA.GISLAINEPEREIRA@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>48 99584259</b>	
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVO desde 16/01/2025</b>			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.  
Emitido em **12/06/2025 14:55:21** (data e hora de Brasília).

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE GIPE CONNECT LTDA  
CNPJ nº 58.921.791/0001-72



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=8guy-tUxgejPg0Rmh3Mvsw&chave2=Ug8cwwsph\_-ckGj5CvUIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05865295942-GISLAINE PEREIRA

GISLAINE PEREIRA, nacionalidade brasileira, nascida em 12/09/1986, solteira, contadora, CPF nº 058.652.959-42, carteira nacional de habilitação nº 03735339010, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Jose Lino Kretzer, 390, Apt 301 Bloco 4, Centro, Sao Jose, SC, CEP 88103310, Brasil.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial GIPE CONNECT LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado Nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42209307018, com sede R Jose Lino Kretzer, 390, Apt 301;Bloco 4, Centro São José, SC, CEP 88103310, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 58.921.791/0001-72, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### DO ENQUADRAMENTO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

### DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de Depósito Bancário de Cinco Mil Reais Moeda Corrente Nacional do País, este fica assim distribuído:

GISLAINE PEREIRA, com 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) integralizado.

### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE pelo(a) Sócio(a) GISLAINE PEREIRA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA QUARTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81500003374010

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 23/09/2025

Arquivamento 20255317336 Protocolo 255317336 de 23/09/2025 NIRE 42209307018

Nome da empresa GIPE CONNECT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 554561966648762

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



24/09/2025

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE GIPE CONNECT LTDA  
CNPJ nº 58.921.791/0001-72

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA QUINTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Sao Jose - SC.

**CLÁUSULA SEXTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira sob o nome empresarial **GIPE CONNECT LTDA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem sua sede localizada na Rua Jose Lino Kretzer, 390, Apt 301; Bloco 4, Centro, São José, SC, CEP 88103310.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade tem como objeto social:  
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa iniciou suas atividades em 16/01/2025 e seu prazo de duração será indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA.** O capital social é no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco Mil Reais), dividido em 25.000 (Vinte e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelo sócios, passa a ser distribuídos da seguinte forma:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GISLAINE PEREIRA	25.000	R\$1,00	R\$ 25.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>25.000</b>	<b>R\$1,00</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>

*Parágrafo único:* O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE GIPE CONNECT LTDA  
CNPJ nº 58.921.791/0001-72

**CLÁUSULA OITAVA.** A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a Sócia **GISLAINE PEREIRA** e a ela caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

*Parágrafo Único:* No exercício da administração, os administradores poderão retirar valores mensais a título de pro labore.

**CLÁUSULA NONA.** O exercício social terminará em 31 de Dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

*Parágrafo Primeiro:* Por deliberação do sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

**CLÁUSULA DÉCIMA.** O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**O sócio lavra o presente instrumento.**

**São José, 23 de setembro de 2025.**

GISLAINE PEREIRA

Req: 81500003374010

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

24/09/2025

Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 23/09/2025

Arquivamento 20255317336 Protocolo 255317336 de 23/09/2025 NIRE 42209307018

Nome da empresa GIPE CONNECT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 554561966648762

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral



255317336

## TERMO DE AUTENTICACAO

<b>NOME DA EMPRESA</b>	<b>GIPE CONNECT LTDA</b>
<b>PROTOCOLO</b>	<b>255317336 - 23/09/2025</b>
<b>ATO</b>	<b>002 - ALTERACAO</b>
<b>EVENTO</b>	<b>021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>

### MATRIZ

NIRE 42209307018  
CNPJ 58.921.791/0001-72  
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/09/2025  
SOB N: 20255317336

### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20255317336  
316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20255317336

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05865295942 - GISLAINE PEREIRA - Assinado em 23/09/2025 às 16:51:26



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 23/09/2025

Arquivamento 20255317336 Protocolo 255317336 de 23/09/2025 NIRE 42209307018

Nome da empresa GIPE CONNECT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 554561966648762

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

24/09/2025



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK91FKoahtVwq0Uk7Mng&chave2=Ug8cwwspn\_-ckGj5CvUIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05865295942-GISLAINE PEREIRA

## CONTRATO DE TRANSFORMAÇÃO 58.921.791 GISLAINE PEREIRA

**GIPE CONNECT LTDA**  
CNPJ 58.921.791/0001-72

GISLAINE PEREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/09/1986, SOLTEIRA, CONTADORA, CPF nº 058.652.959-42, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03735339010, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOSE LINO KRETZER, 390, APTO 301 BLOCO 4, CENTRO, SÃO JOSÉ, SC, CEP 88103-310, BRASIL, fazendo uso do que permite o 3º parágrafo do artigo 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO com razão social 58.921.791 GISLAINE PEREIRA inscrita sob CNPJ nº 58.921.791/0001-72 e NIRE 42815446696 em SOCIEDADE EMPRESÁRIA sediada a Rua Jose Lino Kretzer 390, Apt 301; Bloco 4, Centro, São José, SC, CEP 88103310, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a girar sob o nome empresarial **GIPE CONNECT LTDA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem sua sede localizada na Rua Jose Lino Kretzer, 390, Apt 301; Bloco 4, Centro, São José, SC, CEP 88103310.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade tem como objeto social:  
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa iniciou suas atividades em 16/01/2025 e seu prazo de duração será indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA.** O capital social no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelo sócios, passa a ser distribuídos da seguinte forma:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GISLAINE PEREIRA	20.000	R\$1,00	R\$ 20.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>20.000</b>	<b>R\$1,00</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/06/2025 Data dos Efeitos 09/06/2025

Arquivamento 42209307018 Protocolo 257247092 de 09/06/2025 NIRE 42209307018

Nome da empresa GIPE CONNECT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 752824746764581

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

10/06/2025



*Parágrafo único:* O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

**CLÁUSULA NONA.** Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

**CLÁUSULA DECIMA.** A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a Sócia **GISLAINE PEREIRA** e a ela caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

*Parágrafo Único:* No exercício da administração, os administradores poderão retirar valores mensais a título de pro labore.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA.** O exercício social terminará em 31 de Dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

*Parágrafo Primeiro:* Por deliberação do sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/06/2025 Data dos Efeitos 09/06/2025

Arquivamento 42209307018 Protocolo 257247092 de 09/06/2025 NIRE 42209307018

Nome da empresa GIPE CONNECT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 752824746764581

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

10/06/2025

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Fica eleito o foro da comarca de FLORIANÓPOLIS/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

SÃO JOSÉ, 09 de JUNHO de 2025.

---

GISLAINE PEREIRA  
CPF: 058.652.959-42



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/06/2025 Data dos Efeitos 09/06/2025

Arquivamento 42209307018 Protocolo 257247092 de 09/06/2025 NIRE 42209307018

Nome da empresa GIPE CONNECT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 752824746764581

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

10/06/2025



257247092

## TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	GIPE CONNECT LTDA
PROTOCOLO	257247092 - 09/06/2025
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

### MATRIZ

NIRE 42209307018  
CNPJ 58.921.791/0001-72  
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2025  
SOB N: 42209307018

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05865295942 - GISLAINE PEREIRA - Assinado em 09/06/2025 às 17:28:07



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/06/2025 Data dos Efeitos 09/06/2025

Arquivamento 42209307018 Protocolo 257247092 de 09/06/2025 NIRE 42209307018

Nome da empresa GIPE CONNECT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 752824746764581

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

10/06/2025

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/06/2025**

<b>Descrição</b>		<b>Saldo Atual</b>
<b>RECEITA BRUTA</b>		<b>589.600,76</b>
VENDA DE MERCADORIAS	589.600,76	
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>		<b>(23.377,84)</b>
(-) SIMPLES NACIONAL	(23.377,84)	
<b>= RECEITA LÍQUIDA</b>		<b>566.222,92</b>
<b>= LUCRO BRUTO</b>		<b>566.222,92</b>
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>0,00</b>
<b>= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL</b>		<b>566.222,92</b>
<b>= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL</b>		<b>566.222,92</b>
<b>= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES</b>		<b>566.222,92</b>
<b>= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>566.222,92</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>566.222,92</b>

\_\_\_\_\_  
GISLAINE PEREIRA  
EMPRESARIO  
CPF: 058.652.959-42

\_\_\_\_\_  
MARCUS VINICIUS DE ANDRADE JUNIOR  
Reg. no CRC - SC sob o No. SC - 043971/O-7  
CPF: 093.380.459-86



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 58.921.791/0001-72  
Razão Social: GIPE CONNECT LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 15/01/2027  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	05/07/2026	Automática
FGTS	Validade:	19/02/2026	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	01/08/2026	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/06/2026
Receita Municipal	Validade:	10/03/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 02/02/2026 14:25

CPF: 058.XXX.XXX-42 Nome: GISLAINE PEREIRA

Ass: \_\_\_\_\_


**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025**

Descrição		Saldo Atual
<b>RECEITA BRUTA</b>		<b>1.718.681,76</b>
VENDA DE MERCADORIAS	1.718.681,76	
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>		<b>(112.128,41)</b>
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(14.400,00)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(97.728,41)	
<b>= RECEITA LÍQUIDA</b>		<b>1.606.553,35</b>
<b>(-) CMV</b>		<b>(339.867,60)</b>
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(339.867,60)	
<b>= LUCRO BRUTO</b>		<b>1.266.685,75</b>
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>(6.101,33)</b>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		<b>(6.101,33)</b>
TAXAS DIVERSAS	(529,29)	
MULTAS DE MORA	(2.344,17)	
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(2.400,00)	
DESPESAS COM SOFTWARE	(827,87)	
<b>(+/-) RECEITAS FINANCEIRAS</b>		<b>(1.330,12)</b>
DESCONTO CONCEDIDOS	(8,95)	
JUROS DE MORA	(290,71)	
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(8,95)	
TARIFAS BANCÁRIAS	(1.021,51)	
<b>(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>(8.000,00)</b>
BONIFICAÇÕES CONCEDIDAS	(8.000,00)	
<b>= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL</b>		<b>1.251.254,30</b>
<b>= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL</b>		<b>1.251.254,30</b>
<b>= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES</b>		<b>1.251.254,30</b>
<b>= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>1.251.254,30</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>1.251.254,30</b>

\_\_\_\_\_  
GISLAINE PEREIRA  
EMPRESARIO  
CPF: 058.652.959-42

\_\_\_\_\_  
MARCUS VINICIUS DE ANDRADE JUNIOR  
Reg. no CRC - SC sob o No. SC - 043971/O-7  
CPF: 093.380.459-86

Documento assinado digitalmente

 **GISLAINE PEREIRA**  
Data: 29/01/2026 11:25:12-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ASSINADO DIGITALMENTE  
**MARCUS VINICIUS DE ANDRADE JUNIOR**  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<https://serpro.gov.br/assinador-digital> 

Empresa: GIPE CONNECT LTDA  
Endereço: Rua R JOSE LINO KRETZER, 390  
Cidade: SAO JOSE CEP.: 88103-310  
CNPJ: 58.921.791/0001-72  
Insc.Est.: 263357031

Período: 01/06/2025 a 31/12/2025

M Ê S	ANO	Saídas R\$	Servicos R\$	Outros R\$	Total R\$
Junho	2025	369.317,88	0,00	0,00	369.317,88
Julho	2025	148.724,00	0,00	0,00	148.724,00
Agosto	2025	122.620,00	0,00	0,00	122.620,00
Setembro	2025	91.292,00	0,00	0,00	91.292,00
Outubro	2025	237.871,00	0,00	0,00	237.871,00
Novembro	2025	181.410,00	0,00	0,00	181.410,00
Dezembro	2025	325.854,00	0,00	0,00	325.854,00
Totais		1.477.088,88	0,00	0,00	1.477.088,88

Documento assinado digitalmente



**GISLAINE PEREIRA**

Data: 02/02/2026 22:19:22-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente



**MARCUS VINICIUS DE ANDRADE JUNIOR**

Data: 02/02/2026 16:44:00-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GISLAINE PEREIRA

EMPRESARIO

C.P.F.: 058.652.959-42

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE JUNIOR

Contador

Registro no C.R.C.: SC - 043971/O-

C.P.F.: 093.380.459-86

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **58.921.791/0001-72**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **GIPE CONNECT LTDA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 16/01/2025**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 30/06/2025**

<b>Coeficiente</b>	<b>Fórmula</b>	<b>Valor</b>	<b>Resultado</b>
<b>Índice de Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	460.565,76 + 0,00	19,70
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	23.377,84 + 0,00	
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante	460.565,76	19,70
	Passivo Circulante	23.377,84	
<b>Índice de Solvência Geral</b>	Ativo	460.565,76	19,70
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	23.377,84 + 0,00	

\_\_\_\_\_  
GISLAINE PEREIRA  
EMPRESARIO  
CPF: 058.652.959-42

\_\_\_\_\_  
MARCUS VINICIUS DE ANDRADE JUNIOR  
Reg. no CRC - SC sob o No. SC - 043971/O-7  
CPF: 093.380.459-86



**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 6320519  
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: GIPE CONNECT LTDA**  
Raiz do CNPJ: 58.921.791  
País endereço da sede : BRASIL  
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA  
Município endereço da sede : SAO JOSE  
Endereço da sede : Rua José Lino Kretzer

Certidão emitida às 11:21 de 12/03/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ**  
**ESTADO SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 36255/2026**

**Contribuinte**

**Nome/Razão: 659311 - GIPE CONNECT LTDA**

CNPJ/CPF: 58.921.791/0001-72

Endereço: Rua José Lino Kretzer, 390

Complemento: APTO 301 - BLOCO 4

Bairro: CENTRO

Cidade: São José - SC

**Finalidade**

**Observações**

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
<b>12/03/2026</b>	<b>90 dias</b>

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **GIPE CONNECT LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

São José - SC, 12 de março de 2026

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 58.921.791/0001-72  
**Razão Social:** GIPE CONNECT LTDA  
**Endereço:** R JOSE LINO KRETZER 390 APT 301;BLOCO 4 / CENTRO / SAO JOSE / SC / 88103-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/02/2026 a 29/03/2026

**Certificação Número:** 2026022803356362833197

Informação obtida em 01/03/2026 22:56:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **GIPE CONNECT LTDA**  
CNPJ/CPF: **58.921.791/0001-72**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **250140415793365**  
Data de emissão: **11/12/2025 14:07:59**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **09/06/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

**Este documento foi assinado digitalmente**  
Impresso em: 12/12/2025 15:16:07



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GIPE CONNECT LTDA**  
**CNPJ: 58.921.791/0001-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:15:01 do dia 12/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/06/2026.

Código de controle da certidão: **ACFC.013F.7756.72DD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GIPE CONNECT LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 58.921.791/0001-72

Certidão n°: 77789241/2025

Expedição: 12/12/2025, às 15:19:28

Validade: 10/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GIPE CONNECT LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **58.921.791/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CT N.º 56/2025

### **DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Declaro, a pedido da parte interessada, que a empresa **58.921.791 GISLAINE PEREIRA**, CNPJ 58.921.791/0001-72, estabelecida na Rua Jose Lino Kretzer, 390 Apt 301 Bloco 4 Centro, São José – Santa Catarina/SC, forneceu à CÂMARA DOS DEPUTADOS, CNPJ 00.530.352/0001-59, satisfatoriamente, os produtos abaixo relacionados, tendo demonstrado capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos, nada havendo, até a presente data, que possa desaboná-la.

### **ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS**

Aquisição de **25 unidades** de Fone de ouvido com cancelamento de ruídos, **Marca: JBL, Modelo: Tour One** e **01 unidade** de Microfone com fio dinâmico **Marca: Shure, Modelo: Sm58**, conforme processo **1073648/2023**, contrato **2025/096** com vigência de **9/05/2025 a 18/11/2025** e nota de empenho nº **2025NE000912**.

Ald/

A íntegra do termo de Contrato supracitado pode ser consultada por meio do QR Code ao lado



Brasília-DF, 20 de agosto de 2025.

**LUCIANE RODRIGUES DE PAIVA FERREIRA**  
Diretora





### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) atesta para os devidos fins que a empresa **GISLAINE PEREIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 58.921.791.0001/72, com sede na Rua José Lino Kretzer, 390 Centro - São José, Santa Catarina - SC, CEP: 88103-310, representada pela Empresária Individual GISLAINE PEREIRA, forneceu ao CAU/BR, através do Contrato nº 2/2025, decorrente do Pregão Eletrônico CAU/BR nº 90002/2025, sistema de videoconferência, conforme condições e quantidades abaixo especificadas:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MODELO/ MARCA	QUANTIDADE
1	<b>EQUIPAMENTO DE VIDEOCONFERÊNCIA MARCA: LOGITECH MODELO: Rally Plus</b> Conectividade USB 3.0/3.1, plug-and-play, e via Bluetooth para realização de chamada através de smartphone ou tablet; Extensão de, no mínimo, 5m para interligação entre câmera e hub em ambientes maiores. a) Captura em 4K, 1440p, 1080p, 900p, 720p a 30 FPS e 1080p, 720p a 30 FPS e 60 FPS; b) Campo de visão de 90º; c) Ajuste motorizado no eixo horizontal em 260º e no eixo vertical em 130º, com movimentação silenciosa; d) Zoom óptico motorizado de 15x sem perda de qualidade, com movimentação silenciosa; e) Acionamento de ajuste horizontal, vertical e zoom pelo controle remoto, com possibilidade de fixação de predefinições; f) Enquadramento e foco inteligente automático de participantes; g) Base com rosca padrão para fixação em tripé; h) Cabo de, no mínimo, 4m para interligação ao conjunto; i) Slot de segurança Kensington; j) Led indicador de atividade; k) Suporte para fixação da câmera na parede. Microfones Auxiliares a) Faixa de alcance da captação 4.5 m de diâmetro ou maior; b) Sistema de cancelamento de eco acústico e cancelamento de ruídos; c) Cada ponto de microfonação auxiliar deve ser do tipo "omnidirecional", deve possuir botão que permita emudecer a captura de áudio de todo o conjunto com indicador em led, e cabo de, no mínimo 3 metros; d) Resposta de frequência mínima de 90 Hz - 16 kHz, ou mais amplo; e) No mínimo, 4 pontos de microfonação, que devem funcionar como um sistema integrado, cada microfone deve atender no mínimo 6 participantes; f) O sistema e os cabamentos deverão permitir que os pontos de microfonação sejam interligados em cadeia; Saída de áudio de alto desempenho, com resposta de frequência: 120Hz – 14KHz, ou mais amplo, e Pressão sonora de saída mínima de 95dB SPL ou maior; b) Oferecer a possibilidade de fixação em suporte de parede. Controle Remoto Funções: a) Pelo menos, 2 predefinições de posição de câmera, para os ajustes horizontal, vertical e zoom; b) Ajuste horizontal, vertical e zoom da câmera; c) Iniciar e finalizar chamada; d) Controle de volume; e) Alcance mínimo de 8 metros. HUB de Conexão com PC e TV a) 2 portas HDMI para conexão de telas; b) Porta USB para conexão com computador; c) 2 portas para conexão e alimentação dos alto-falantes; d) Porta para conexão dos microfones; e) Porta para conexão da câmera. Drives e Compatibilidade a) Drivers disponíveis para Windows 10 ou superior (32 e 64 bits); b) Compatível com Microsoft Teams; c) Compatibilidade com ZOOM. Outras características a) Fonte de alimentação bivolt automática (110/220v); b) Cabo de alimentação de, no mínimo, 3 metros; c) Todos os acessórios, fontes e cabos necessários para interligação dos equipamentos, conforme especificações acima; d) Kit de suporte para fixação do equipamento na parede. Garantia integral de 12 meses.	MODELO: Rally Plus/ MARCA LOGITECH	3
2	<b>EQUIPAMENTO DE VIDEOCONFERÊNCIA MARCA: LOGITECH MODELO: Group</b> Equipamento de videoconferência com ponto central viva-voz, câmera, microfones auxiliares, cabos e hub de interconexão USB. Conectividade USB 2.0/3.0, plug-and-play, e via Bluetooth para realização de chamadas através de smartphone ou tablet; Extensão de, no	MODELO: Group MARCA: LOGITECH	11



<p>mínimo, 5m para interligação entre câmera e hub em ambientes maiores. a) Captura em FullHD (1080p) a 30 FPS; b) Panorâmica controlada por controle remoto ou console; c) Inclinação de 130º; d) Zoom óptico motorizado de 10x sem perda de qualidade, com movimentação silenciosa; e) Ajuste de posição horizontal, vertical e zoom pelo controle remoto; f) Enquadramento e foco automático de participantes de até 05 posições; g) Compatibilidade com USB Video Class (UVC); h) Base com rosca padrão para fixação em tripé; i) Cabo de, no mínimo, 4m para interligação ao conjunto. j) Slot de segurança Kensington k) Led indicador de atividade. Microfones Auxiliares a) Faixa de alcance da captação 4.5 m de diâmetro ou maior; b) Sistema de cancelamento de eco acústico e cancelamento de ruídos; c) Cada ponto de microfonação auxiliar deve ser do tipo "omnidirecional", deve possuir botão que permita emudecer a captura de áudio de todo o conjunto com indicador em led, e cabo de, no mínimo 3 metros; d) Resposta de frequência mínima de 90 Hz - 16 kHz, ou mais amplo; e) No mínimo, 2 pontos de microfonação, que devem funcionar como um sistema integrado, cada microfone deve atender no mínimo 06 participantes; f) O sistema e os cabamentos deverão permitir que os pontos de microfonação sejam interligados em cadeia. Alto-falantes a) Saída de áudio com resposta de frequência: 100Hz – 11kHz, ou mais amplo, e sensibilidade de -28dB +/-3dB; b) Oferecer a possibilidade de fixação em suporte de parede. Controle Remoto a) Pelo menos, 4 predefinições de posição de câmera, para os ajustes horizontal, vertical e zoom; b) Ajuste horizontal, vertical e zoom da câmera; c) Iniciar e finalizar chamada; d) Controle de volume; e) Alcance mínimo de 8 metros. HUB de Conexão com PC e TV a) Hub central montável para a conexão dos componentes; b) Cabo USB para conexão no PC de no mínimo 2 metros. Drives e Compatibilidade a) Drivers disponíveis para Windows 10 ou superior (32 e 64 bits); b) Compatível com Microsoft Teams; c) Compatibilidade com ZOOM. Outras características a) Fonte de alimentação bivolt automática (110/220v); b) Todos os acessórios, fontes e cabos necessários para interligação dos equipamentos, conforme especificações acima; c) Kit de suporte para fixação do equipamento na parede. Garantia integral de 12 meses</p>		
--	--	--

Declaramos, ainda, que os itens foram entregues dentro dos padrões técnicos de qualidade exigidos pelo CAU/BR, não havendo, até o presente momento, registro algum que desabone a empresa.

Brasília, 1º de agosto de 2025.

**RICARDO DE FREITAS FRATESCHI JUNIOR**

Gerente Administrativo do CAU/BR



# Poder Legislativo

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA

União, Trabalho e Transparência  
ADM 2025 – 2026

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Câmara Municipal de Jussara, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 01.650.166/0001-16, com sede à Rua Brasil de Ramos Caiado, Q. 04, L. 01, 04, São Francisco, CEP 76.270-000, Jussara-GO, por meio de seu Agente de Contratações, atesta para os devidos fins que a empresa **GISLAINE PEREIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 58.921.791/0001-72, com sede na Rua José Lino Kretzer, Apto 301, Bloco 4, nº 390, Centro, CEP 88.103-310, São José-SC, foi contratada por esta Casa Legislativa por meio do Processo de Dispensa de Licitação nº 46/2025, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A empresa foi responsável pelo fornecimento dos seguintes itens:

- 01 (uma) Câmera fotográfica Sony Alpha Zv-e10;
- 01 (um) Kit de 2 baterias NP-FW50;
- 01 (uma) Lente Viltrox 23mm;
- 01 (um) Cartão de memória 64GB Sandisk.

O fornecimento foi realizado em tempo hábil e oportuno, estando os materiais em plenas condições de uso e em conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência e demais anexos do processo. A empresa cumpriu integralmente as obrigações contratuais assumidas, demonstrando competência técnica, pontualidade e comprometimento.

Sendo a expressão da verdade, firmo o presente atestado para que produza os efeitos legais que se fizerem necessários.

Jussara, 09 de maio de 2025.

GABRIEL FAUSTINO  
DOS  
SANTOS:05440142193  
Assinado de forma digital por  
GABRIEL FAUSTINO DOS  
SANTOS:05440142193  
Dados: 2025.05.09 09:08:56 -03'00'

**Gabriel Faustino dos Santos**

Agente de Contratações



CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA – CFBio, inscrito no CNPJ sob o nº 00.720.532/0001-01, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco Q, Lote 03, S/N, Centro Empresarial João Carlos Saad, 6º Andar, Brasília/DF – CEP 70070-120, atesta, para os devidos fins, que a empresa GIPE CONNECT LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.921.791/0001-72, com sede na Rua José Lino Kretzer, 390, Bloco 4, Centro, São José/SC – CEP 88103-310, forneceu a este Conselho, de forma satisfatória, os seguintes equipamentos, relativos ao Pregão Eletrônico nº 90001/2025 e Processo nº 2025/000135:

- 5 (cinco) unidades de Monitor Philips LED 21,5” FHD 221V8LW.
- 10 (dez) unidades de Mouse sem fio Logitech M170, cor preta.
- 1 (uma) unidade de Notebook Samsung CI5-13 W11 KG4.
- 5 (cinco) unidades de Computador All in One Concordia I5 13400 com Windows 11 Pro.
- 1 (um) Servidor Lenovo SR250 V3.
- 13 (treze) unidades de Kit contendo Teclado e Mouse Logitech MK345 sem fio.
- 3 (três) unidades de Câmera Videoconferência Logitech C920e.

Os produtos foram entregues dentro dos prazos estabelecidos, atendendo integralmente às especificações técnicas exigidas, encontrando-se em pleno funcionamento e em perfeitas condições de uso. Atesta ainda que cumpriu com eficiência e honestidade os compromissos assumidos.

Por ser verdade e expressão da fiel execução contratual, firmamos o presente atestado.

Brasília, 13 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MATHEUS PAULO DE LIMA  
Data: 13/08/2025 11:13:29-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

Matheus Paulo de Lima – Chefe do Setor de Licitações e Contratos  
Conselho Federal de Biologia – CFBio  
CNPJ: 00.720.532/0001-01



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000  
Telefone: (41) 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 23075.024700/2025-88

A COORDENADORA DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA PRÓ-REITORIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, por delegação de competência conforme Portaria PROAD/UFPR nº 02, de 13 de março de 2025 e considerando o que consta do processo administrativo nº 23075.031010/2025-85, **ATESTA** que:

A empresária individual **GISLAINE PEREIRA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua José Lino Kretzer, 390 bloco 4 - Centro, São José/SC, CEP 88103-310, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.921.791/0001-72, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 90.002/2025, gerenciada pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, realizado sob o regime da Lei nº 14.133/2021, pelo Sistema de Registro de Preços, para aquisição de sistema de videoconferência capaz de se conectar com aplicativos de vídeo conferência como o Google Hangouts Meet, Microsoft Skype for Business, Microsoft Teams, Zoom e outras plataformas, permitindo a captação de imagens e áudio em sala de reuniões com até 20 (vinte) participantes, forneceu o objeto abaixo descrito de modo regular, **o qual foi entregue de modo satisfatório, na quantidade e qualidade exigidas, não havendo nada que possa desabonar sua conduta.**

Objeto: EQUIPAMENTO DE VIDEO CONFERÊNCIA MARCA: LOGITECH MODELO: Group Equipamento de videoconferência com ponto central viva-voz, câmera, microfones auxiliares, cabos e hub de interconexão USB. Conectividade USB 2.0/3.0, plugand-play, e via Bluetooth para realização de chamadas através de smartphone ou tablet; Extensão de, no mínimo, 5m para interligação entre câmera e hub em ambientes maiores. a) Captura em FullHD (1080p) a 30 FPS; b) Panorâmica controlada por controle remoto ou console; c) Inclinação de 130º; d) Zoom óptico motorizado de 10x sem perda de qualidade, com movimentação silenciosa; e) Ajuste de posição horizontal, vertical e zoom pelo controle remoto; f) Enquadramento e foco automático de participantes de até 05 posições; g) Compatibilidade com USB Video Class (UVC); h) Base com rosca padrão para fixação em tripé; i) Cabo de, no mínimo, 4m para interligação ao conjunto. j) Slot de segurança Kensington k) Led indicador de atividade. Microfones Auxiliares a) Faixa de alcance da captação 4.5 m de diâmetro ou maior; b) Sistema de cancelamento de eco acústico e cancelamento de ruídos; c) Cada ponto de microfonação auxiliar deve ser do tipo "omnidirecional", deve possuir botão que permita emudecer a captura de áudio de todo o conjunto com indicador em led, e cabo de, no mínimo 3 metros; d) Resposta de frequência mínima de 90 Hz - 16 kHz, ou mais amplo; e) No mínimo, 2 pontos de microfonação, que devem funcionar como um sistema integrado, cada microfone deve atender no mínimo 06 participantes; f) O sistema e os cabeamentos deverão permitir que os pontos de microfonação sejam interligados em cadeia. Alto-falantes a) Saída de áudio com resposta de frequência: 100Hz – 11KHz, ou mais amplo, e sensibilidade de -28dB +/-3dB; b) Oferecer a possibilidade de fixação em suporte de parede. Controle Remoto a) Pelo menos, 4 predefinições de posição de câmera, para os ajustes horizontal, vertical e zoom; b) Ajuste horizontal, vertical e zoom da câmera; c) Iniciar e finalizar chamada; d) Controle de volume; e) Alcance mínimo de 8 metros. HUB de Conexão com PC e TV a) Hub central montável para a conexão dos componentes; b) Cabo USB para conexão no PC de no mínimo 2 metros. Drives e Compatibilidade a) Drivers disponíveis para Windows 10 ou superior (32 e 64 bits); b) Compatível com Microsoft Teams; c)

Compatibilidade com ZOOM. Outras características a) Fonte de alimentação bivolt automática (110/220v); b) Todos os acessórios, fontes e cabos necessários para interligação dos equipamentos, conforme especificações acima; c) Kit de suporte para fixação do equipamento na parede. Garantia integral de 12 meses.

Empenho: 2025NE001789 (1 kit)

Nota Fiscal: 9899987

Verificação de conformidade e recebimento do objeto realizada conforme processo de adesão.

Os processos indicados poderão ser consultados através do sistema SEI, no endereço [https://sei.ufpr.br/sei/web/modulos/pesquisa/md\\_pesq\\_processo\\_pesquisar.php?acao\\_externa=protocolo\\_pesquisar&acao\\_origem\\_externa=protocolo\\_pesquisar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufpr.br/sei/web/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_pesquisar.php?acao_externa=protocolo_pesquisar&acao_origem_externa=protocolo_pesquisar&id_orgao_acesso_externo=0)

A descrição detalhada das condições da contratação constam do Termo de Referência, acessível a partir do [Portal Nacional de Contratações Públicas](#).

A autenticidade do presente documento poderá ser verificada junto ao sistema SEI, conforme instruções abaixo.

Em caso de dúvidas, contatar esta Coordenadoria, através do e-mail clic@ufpr.br.

### **Coordenadoria de Licitações e Contratações - PROAD/CLIC**

*Pró-Reitoria de Orçamento e Administração*

*Universidade Federal do Paraná*

*Rua Dr. Faivre, 105, 2º Andar (Ed. Vieira Netto) - Centro, Curitiba/PR.*



Documento assinado eletronicamente por **PAULA ANDREA NIEVIADONSKI SPISILA**, **COORDENADOR(A) DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES - PROAD/CLIC**, em 20/10/2025, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8293577** e o código CRC **1C591A76**.



SENADO FEDERAL  
Secretaria de Administração de Contratações - SADCON  
Coordenação de Planejamento e Controle de Contratações - COPLAC  
Serviço de Planejamento e Controle - SEPCO

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ACT n.º: **0113/2025**

O **SENADO FEDERAL**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.530.279/0001-15, localizado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - DF, CEP n.º 70.165-900, atesta para os devidos fins de habilitação junto a Organizações Públicas e Entidades Privadas, a pedido da interessada, que a empresa **GISLAINE PEREIRA**, inscrita no CNPJ 58.921.791/0001-72, com sede na Jose Lino Kreizer 390, Apto 301, Bloco 4, Centro, São José/SC, CEP 88.103-310, e-mail contadora.gislainepereira@gmail.com, *forneceu peças de reposição para equipamentos*, de acordo com as informações a seguir:

**PROCESSO:** 00200.012431/2025-29

**NOTA DE EMPENHO:** 2025NE2535

**OBJETO:** Aquisição de peça de reposição para equipamentos e serviço de suporte especializado do fabricante para matriz de multimonitoração, destinados aos sistemas de produção da TV Senado.

### Da Especificação do Objeto (Conforme Edital)

Item	Unidade	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
41	UND	Placa de vídeo	13	R\$ 5.140,00	R\$ 66.820,00

*Declaramos que, segundo informações constantes no Documento Digital n.º 00100.168268/2025-86, a empresa supracitada forneceu o objeto da Nota de Empenho em referência de maneira satisfatória, de acordo com as suas especificações, dentro dos prazos e condições contratuais estabelecidas, nada havendo de forma definitiva e irrecorrível no âmbito do Senado Federal, até a presente data, que possa desabondá-la.*

Brasília-DF, 15 de setembro de 2025.

*(Assinado Eletronicamente)*

**ALEXANDRE MATTOS DE  
FREITAS**

*Coordenador da COPLAC*

*(Assinado Eletronicamente)*

**RODRIGO GALHA**  
*Diretor da SADCON*

*(Assinado Eletronicamente)*

**JOSÉ CARLOS VALÉRIO**

*Gestor do NGC/IC*



 O documento foi assinado por:

José Carlos Valerio	15/09/2025 16:04:46	
ALEXANDRE MATTOS DE FREITAS	15/09/2025 17:17:02	
RODRIGO GALHA	16/09/2025 09:14:10	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAÍBA – CAU/PB, autarquia federal criada pela Lei nº 12.378/2010, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 1345, Salas 803-806 Bairro dos Estados, João Pessoa – PB, inscrita no CNPJ sob o nº 14.918.711/0001-54, atesta para os devidos fins que a empresa **58.921.791 Gislaine Pereira**, inscrita no CNPJ sob o nº **58.921.791/0001-72**, forneceu ao CAU/PB o seguinte item:

- **Descrição:** Câmera Logitech Group
- **Quantidade:** 01 (uma) unidade
- **Nota Fiscal nº:** 9882839
- **Data de Emissão da NF:** 29/05/2025
- **Valor:** R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)
- **Origem da Contratação:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2025 do CAU/BR

O equipamento foi devidamente entregue e encontra-se em perfeito estado de funcionamento, atendendo às especificações técnicas previstas na contratação.

João Pessoa, 27 de junho de 2025.

**ANDREIA CARVALHO**  
**SOLHA:52651584487**

Assinado de forma digital por  
ANDREIA CARVALHO  
SOLHA:52651584487  
Dados: 2025.06.27 11:54:23 -03'00'

**Andréia Carvalho Solha**  
Gerente Geral do CAU/PB



CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO  
Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 01, Lote 06, Bloco H - Bairro Asa Sul - CEP 70070-010 - Brasília - DF - www.gov.br/cnpq  
Edifício Telemundi II

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - PRE/ACS

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **GISLAINE PEREIRA**, inscrita no CNPJ (MF) nº 58.921.791/0001-72, inscrição estadual nº263357031, sediado Rua Jose Lino Kretzer, 390, Bloco 4 Centro, São José - SC 88.103-310, prestou serviços ao **CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – CNPq**, conforme descrito a seguir:

Aquisição de equipamentos para o estúdio de gravação, auditório, sala de oitivas da corregedoria, a sala Álvaro Alberto e para atender às demandas de imprensa e audiovisual do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, nos termos abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumentos.

Descrição	Unidade/Medida	Quant. entregue
<b>LENTE PARA CÂMERA FOTOGRÁFICA MARCA: Canon MODELO: EF-S 10-22mm f/3.5- 4.5 USM (grande angular) A lente 10-22mm f/3.5-4.5 USM . Montagem EFS. Faixa focal equivalente a 16-35.2mm. Lente de montagem Canon EF- S Intervalo de abertura: F/3.5-4.5 a F/22-27 Compatibilidade com formato APS-C Estabilizador de imagem: não Diâmetro do filtro 77mm.</b>	<b>Unidade</b>	<b>01</b>

Atesta-se que a contratada cumpriu com suas obrigações assumidas, não constando nos arquivos deste órgão nada que possa desabonar sua capacidade técnica.

(Assinado Eletronicamente)

**Ricardo Fagundes Sangiovanni**

Chefe da Assessoria de Comunicação Social



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO FAGUNDES SANGIOVANNI, Chefe da Assessoria de Comunicação Social - PO MCTI nº 285/2024**, em 16/04/2024, em 29/07/2025, às 10:28, conforme o art. 6º do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cnpq.br/verifica.html> informando o código verificador **2446099** e o código CRC **4411E1E3**.



## Ministério da Educação

Universidade Federal do Triângulo Mineiro  
Av. Frei Paulino, nº 30, 2º andar - Bairro Abadia Uberaba/MG CEP 38025-180  
(34) 3700-6100 E-mail: dsp.proad@uftm.edu.br  
CNPJ: 25.437.484/0001-61

### DECLARAÇÃO

A **Universidade Federal do Triângulo Mineiro**, inscrita no CNPJ nº 25.437.484/0001-61, sediada na Rua Frei Paulino, nº 30, Bairro Abadia, Uberaba/MG, CEP 38025-180, declara para fins de prova junto a Órgãos Públicos, que a empresa **GISLAINE PEREIRA**, inscrita no CNPJ 58.921.791/0001-72, sediada na Rua José Lino Kretzer, 390 - Centro - CEP: 88.103-310 - São José-SC, forneceu para este Órgão, os seguintes materiais:

#### Objeto:

**2 unidades de ÓCULOS DE REALIDADE VIRTUAL, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEMÓRIA RAM 256 GB, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DA MEMÓRIA 256 GB, TIPO DE MEMÓRIA DDR4 SDRAM, INTERFACE DO HD PCIE X 4, TECNOLOGIA DO HD SSD PCIE, NÚMERO DE PROCESSADORES 2, PLATAFORMA DE HARDWARE PC, INTERFACE DO HARDWARE USB 2.0, USB-C, PLACA DE VÍDEO INTEGRADA, MEMÓRIA DE VÍDEO DDR DRAM, INTERFACE DA PLACA DE VÍDEO INTEGRADA, APARELHOS COMPATÍVEIS: TV, SMARTPHONE, PC, TAMANHO DA TELA 0.1 POLEGADAS, TELA OU MOSTRADOR LED, TIPO DE SAÍDA DE ÁUDIO: FONES DE OUVIDO, SOM TIPO CINEMÁTICO 3D, TECNOLOGIA DE CONEXÃO USB, TIPO DE PRODUTO ALL-IN-ONE, CONEXÕES USB TIPO C, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 50,8 X 28,12 X 1,98 CM. ITENS INCLUSOS: COMANDOS PARA AS MÃOS, CONTROLADORES (2), FONE DE OUVIDO, CABO CARREGADOR, ADAPTADOR DE ENERGIA, ESPAÇADOR DE ÓCULOS/LENTE, CASE COM BATERIA PARA CARREGAMENTO, CORREIA DE AJUSTE, TIPO STRAP, CABO USB TIPO C PARA CONECTAR AO PC COM PELO MENOS 4 METROS. REFERÊNCIA: OCLUS QUEST 2 256GB OU SIMILAR.**

**Empenho: 2025NE000617**

**Pregão: SRP 90047/2024**

**UASG: 153035**

**ITEM 25**

Declaramos, ainda, que os compromissos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros até a presente data que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

Uberaba/MG, 23 de Setembro de 2025.

**ANA CRISTINA DE SOUSA**

Diretora do Departamento de Suprimentos e Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA DE SOUSA, Diretor(a) do Departamento de Suprimentos e Patrimônio**, em 23/09/2025, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#) e no art. 34 da [Portaria Reitoria/UFTM nº 215, de 16 de julho de 2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.uftm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.uftm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1610995** e o código CRC **31FEE2F7**.



# Manoel Ribas

PREFEITURA MUNICIPAL

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa **GISLAINE PEREIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº **58.921.791/0001-72**, forneceu para o **Município de Manoel Ribas**, conforme **Nota Fiscal nº 9808022**, emitida em 08/05/2025, os seguintes itens:

- **3- Óculos de Realidade Virtual Meta Quest 3 512GB**

O fornecimento foi realizado de acordo com as condições contratadas, atendendo plenamente aos requisitos de qualidade, prazo e eficiência exigidos.

Este atestado é emitido a pedido da empresa interessada, para fins de comprovação de aptidão técnica em processos de licitação, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

**Manoel Ribas – PR, 26/05/2025.**

Documento assinado digitalmente

gov.br

ANDRE SCHMITZ LOCH

Data: 26/05/2025 16:05:32-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**André Schmitz Loch**

Diretor de Desenvolvimento Econômico e Inovação Municipal

Município de Manoel Ribas - Paraná

E-mail: [empreendedor@manoelribas.pr.gov.br](mailto:empreendedor@manoelribas.pr.gov.br)



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás, inscrito sob o CNPJ nº 14.896.563.0001-14, situado na Av. Engenheiro Eurico Viana nº 25 Ed. Concept Office, 3º andar, Vila Maria José, CEP 74815-465, Goiânia - GO, atesta para os devidos fins que a empresa **GIPE CONNECT LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 58.921.791/0001-72, com sede à Rua José Lino Kretzer, 390, Centro - São José/SC, CEP 88103-310, executou de forma satisfatória a entrega do item abaixo identificado, sob responsabilidade de Gislaine Pereira, pelo **Contrato Administrativo nº 07/2025, decorrente da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2025, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 90002/2025 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil**, conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MODELO/ MzARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Sistema de videoconferência	Rally Plus/ MARCA LOGITECH	1	R\$ 17.500,00	R\$ 17.500,00
<b>TOTAL GLOBAL</b>					R\$ 17.500,00

Atestamos que a entrega foi executada satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Goiânia, 01 de agosto de 2025.

**Flávio Soares Oliveira**  
**Gestor do Contrato nº 07/2025**  
**Gerente de Administração e Recursos Humanos**  
**CAU/GO**



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE GOIÁS

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Goiânia, 14 de julho de 2025

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás, Autarquia Federal, criada pela Lei. 3268/57 e regulamentada pelo Decreto-Lei 44.045/58, inscrito no CNPJ sob n. 01.010.446/0001-60 atesta para os devidos fins que a empresa a **GISLAINE PEREIRA (GIPE Connect)**, com sede na **cidade de SAO JOSE/SC, na R JOSE LINO KRETZER, 390, APT 301;BLOCO 4 - CENTRO**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **58.921.791/0001-72**, está registrada em nosso cadastro de prestadores de serviços e foi responsável pelo fornecimento dos seguintes itens:

Item	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Unidade de medida	Quantidade
1	Microfones de expansão para videoconferência Logitech Group	Unidade	3
2	Câmera de videoconferência, marca logitech, modelo C920E	Unidade	30

Conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência, parte integrante da Dispensa Eletrônica - 90023/2025 - SEI 25.9.000006151-2 e Pregão Eletrônico - 90011/2025 - SEI 24.9.000012752-5.

Atesta ainda que cumpriu com eficiência e honestidade os compromissos assumidos.

E por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

**THIAGO ELIAS FERREIRA**

Superintendente

**REGES PAULO DE MOURA COSTA**

Presidente da Comissão de Contratação



Documento assinado eletronicamente por **Reges Paulo de Moura Costa registrado(a) civilmente como Reges Paulo de Moura Costa., Presidente da Comissão de Contratação**, em 15/07/2025, às 08:30, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Elias Ferreira registrado(a) civilmente como Thiago Elias Ferreira., Superintendente**, em 15/07/2025, às 13:56, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.](#)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2767723** e o código CRC **7FC2D5BF**.



Rua T-28, N° 245, Qd. 24, Lotes 19 e 20 - Bairro Setor  
Bueno |  
CEP 74210-040 | Goiânia/GO -  
<https://www.cremego.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 25.9.000000348-2 | data de inclusão: 14/07/2025